



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N°. 496/2008
01 de Julho de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Programa: 80 - Saneamento Básico

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: 1.050 - Constr. Ampl.e Manut.do Sistema de Abastecimento de Água.

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações..... 830.000,00

Total Geral

R\$ 830.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2008.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL